

## Referências:

- a) Pregão Eletrônico 3/2020.
- b) Objeto: Contratação de Garantia para Equipamentos Fortinet.
- c) Abertura das propostas: 25/06/2020 às 11h30.
- d) Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- e) UASG: 925465.

Resposta a Pedido de Esclarecimento, encaminhado, via e-mail, no dia 15/06/2020 às 15h25:

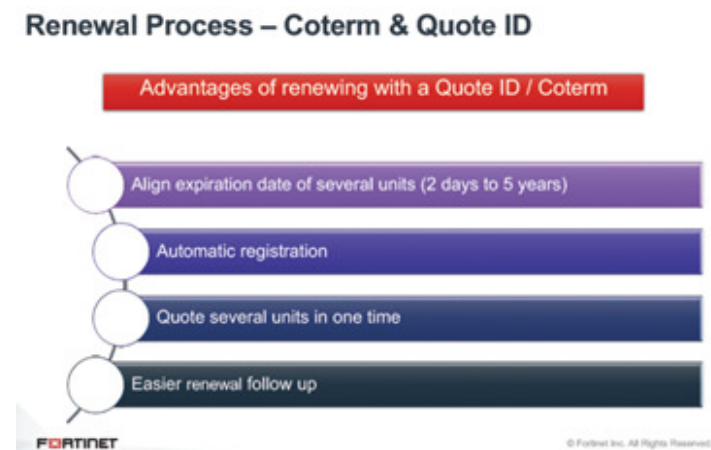
## Questionamento 1:

*O item 1 do Termo de Referência diz respeito à renovação do licenciamento atual de funcionalidades de segurança (incluindo AntiVirus, NGFW, WebFiltering e Antispam) e suporte do fabricante no regime 24x7x4 On Site HW para equipamento Fortigate 800C na modalidade COTERM. Os SNs destes equipamentos são: FG800C3913803427 e FG800C3914800137. Entendemos que esteja sendo renovado o licenciamento atual e este além de incluir AntiVirus, NGFW, WebFiltering e Antispam, inclui também um PRMA de 4h. Está correto o nosso entendimento?*

**RESPOSTA:** Sim, está correto o entendimento.

## Questionamento 2:

*Ao fazermos uma solicitação de cotação através de coterm para todos os itens à Fortinet, consolidando o end date deles em 17/jan/2022, temos que não é necessário fazer a correlação das licenças com os Serial Numbers, pois este registro já é feito automaticamente conforme comprovado na figura abaixo:*



*Desta forma, entendemos que o item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência, deixaria de ser feito pela Contratada, visto que a aplicação das licenças com os Serial Numbers já foi feita automaticamente. Está correto o entendimento?*

**RESPOSTA:** Sim, se não houver nenhuma alteração pelo fabricante em relação a isso.

## Questionamento 3:

*Tanto no Edital como na Minuta de Contrato temos que, considerando o necessário, o pagamento se dará em 30 dias corridos. Entendemos que será feito em parcela única. Está correto o entendimento?*

**RESPOSTA:** Sim, está correto o entendimento.

**Questionamento 4:**

*No Anexo I – Termo de Referência, nos itens 6.2 e 6.3 há referência à Contratada de prover técnico capacitado com o propósito de efetuar atualizações de firmware (caso indicado pelo suporte do fabricante) e para instalar e configurar equipamentos oriundos de RMAs. Entendemos que a janela de atendimento para estes atendimentos será de 24 x 7 para os dois FG800 (item 1) e 8 x 5 para os demais itens (itens 2 e 3) e serão atendidos conforme chamado aberto no Service Desk da Contratada. Está correto o nosso entendimento?*

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. A janela de atendimento respeitará o nível de serviço do novo contrato, ou seja, 24x7, ressaltando que, no contrato vigente, 24x7 e 8x5 são os níveis de serviço para os respectivos equipamentos, porém, com a impossibilidade de renovação nesta modalidade para o item 2 (suporte FortiSwitch 108D POE) e item 3 (suporte FortiAP 321C), o técnico poderá ser acionado 24x7.